

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Jornal de Brasil Class.: 388
 Data: 09/11/80 Pg.: _____

Juruna espera passaporte antes de apelar à Justiça

Brasília — O Deputado José Costa (PMDB-AL) decidiu ontem aguardar a resposta do Departamento de Polícia Federal negando ou não o passaporte ao Cacique xavante Mário Juruna para entrar com o pedido de *habeas-corpus* na Justiça assegurando-lhe o direito de viajar à Holanda, onde participará do júri dos debates sobre Etnocídio e genocídio, no Tribunal Bertrand Russell, em Roterdã.

Depois de um encontro com o cacique, o Deputado informou que pretende aguardar pelo menos 72 horas a expedição do documento, pois a "omissão pode caracterizar também uma negativa". O Sr José Costa considera que o índio mesmo sendo tutelado tem direito ao passaporte, pois "é um mero documento de identificação policial e não um título de nacionalidade".

Passaporte

Se for negado o passaporte, o Deputado José Costa entrará imediatamente com o pedido de *habeas-corpus*. Mas não sabe se vai requerê-lo ao Supremo Tribunal Federal ou à Justiça de Brasília. Esclareceu que no caso de o Governo impedir a viagem, alegando formalmente a condição de tutelado do Cacique através do próprio presidente da Funai, Coronel Nobre da Veiga, o pedido será feito à Justiça de Brasília. Mas, se for o próprio Ministro Mário Andreazza o responsável pelo impedimento, o Deputado poderá recorrer ao Supremo Tribunal Federal.

O Cacique Juruna espera conseguir o passaporte e neste caso terá ainda que pedir visto à Embaixada da Holanda.

Abi-Ackel

No Ministério da Justiça, o Ministro Abi-Ackel considerou a possibilidade de o Deputado

impetrar um *habeas-corpus* em favor do Cacique um ato legítimo e democrático. "Nós aceitamos com a máxima naturalidade", afirmou. E acrescentou que desconhece qualquer pedido ao Ministério.

Esclareceu no entanto que não vai opinar sobre a condição de tutelado do Cacique Juruna, pois isso cabe ao Departamento Jurídico da Funai.

Itamarati

O Itamarati não vai tomar conhecimento de qualquer pedido do cacique xavante Mário Juruna para ter um passaporte que o permita viajar ao exterior e participar do corpo de jurados do Tribunal Bertrand Russell, que vai reunir-se em Roterdã, na Holanda.

A recusa — embora ainda não anunciada oficialmente — se baseia no fato de que ao Ministério das Relações Exteriores, pela legislação em vigor, não cabe expedir passaportes a cidadãos brasileiros, salvo quando representando o país em missões governamentais em congressos ou certames oficialmente reconhecidos pelo Brasil. O Governo brasileiro não reconhece a existência do Tribunal Bertrand Russell, e ao cacique Juruna restará apenas a alternativa de recorrer à Divisão de Passaportes do Departamento da Polícia Federal, como cidadão comum, necessitando, porém, devido à falta de documentação (título de eleitor, carteira de identidade emitida por autoridade policial), de uma autorização específica da Funai.

Caso ainda venha encaminhar um pedido de passaporte ao Itamarati, o cacique xavante terá seu caso submetido ao chefe do Departamento Consular e Jurídico do Ministério, Embaixador Victor Silveira.